

**AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR**

ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2 167 PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

<b>AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR</b>		<b>CONTA 158-6</b>	
Unidade Gestora do RPPS: <b>INSTITUTO PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE MEDIANEIRA - IPREMED</b> CNPJ: 07.902.410/0001-77		Nº - 08	ANO 2015
VALOR R\$ 12.100,00		DATA: 04/03/2015	
		Dispositivo da Resolução do CMN Art. 7º, IV, da Resolução CMN 3922	
<b>HISTORICO DA OPERAÇÃO: Resgate - 5462</b>  Valor Aplicado sem comprometimento das despesas, podendo ser aplicado para auferir rendimentos financeiros.			
<b>CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:</b>  Nome do Fundo: CAIXA FI BRASIL TÍTULOS PÚBLICOS RF CNPJ: 05.164.356/0001-84 Administração, Gestão: Caixa Econômica Federal Custódia: Caixa Econômica Federal Benchmark: CDI Fundo de investimento enquadrado no Art. 7º, IV, da Resolução CMN 3922			
<b>Proponente</b> Maria Gorete Marca CPF 513.444.409.91 	<b>Gestor/Autorizador/Certificação/Validade</b> Maria Gorete Marca ANBIMA 05/12/2016 	<b>Responsável pela Liquidação da operação</b> Carlos Alberto Caovilla CPF 334.256.809-78 	